



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 380/2013

Data: 25.11.2013

Ementa: abre crédito especial no valor de R\$ 27.742,70 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 27.742,70 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.1.009	Ampliação Ref. e Aquis. de Equip. p/ Educação Infantil			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	137	R\$	7.742,70
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0057.2.083	Manutenção e Revitalização do Dpto do Coripa			
31.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos	000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	27.742,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.1.009	Ampliação Ref. e Aquisição de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	137	R\$	7.742,70
1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	27.742,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal